

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

PROATIVE SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 50.791.085/0001-41

NIRE 41211619861

Folha 1 de 4

VALMIR FERRARI MARTINS, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 05/10/1988, nº do CPF 066.925.649-80, portadora da carteira de identidade RG n.º 05/10/1988 SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na ÁREA LINHA FAZENDINHA, nº sn, Área Rural de Francisco Beltrão, CEP: 85.606-899, Único sócio componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PROATIVE SERVICOS LTDA, com sede na ÁREA LINHA FAZENDINHA, nº SN, Área Rural de Francisco Beltrão, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.606-899, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211619861 em 23/05/2023 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.791.085/0001-41, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, PORTEIRO, 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA, 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, 8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO, 8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE, 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, 8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, 8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, VIGIA, 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, 9700-5/00 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PROATIVE SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 50.791.085/0001-41

NIRE 41211619861

VALMIR FERRARI MARTINS, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 05/10/1988, nº do CPF 066.925.649-80, portadora da carteira de identidade RG n.º 05/10/1988 SESP-PR residente e domiciliado na cidade de

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROATIVE SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 50.791.085/0001-41
NIRE 41211619861

Folha 2 de 4

Francisco Beltrão - PR, na ÁREA LINHA FAZENDINHA, nº sn, Área Rural de Francisco Beltrão, CEP: 85606-899, Único sócio componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PROATIVE SERVICOS LTDA, com sede na ÁREA LINHA FAZENDINHA, nº SN, Área Rural de Francisco Beltrão, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.606-899, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211619861 em 23/05/2023 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.791.085/0001-41, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas clausula seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: PROATIVE SERVICOS LTDA e terá sede e domicílio na ÁREA LINHA FAZENDINHA, nº SN, Área Rural de Francisco Beltrão, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.606-899.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

| Sócio | (%) | Quotas | Valor |
|------------------------|-----|---------|------------|
| VALMIR FERRARI MARTINS | 100 | 500.000 | 500.000,00 |
| Total | 100 | 500.000 | 500.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, PORTEIRO, 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLOGICA, 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, 8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO, 8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE, 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, 8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, 8650-0/99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, VIGIA, 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, 9700-5/00 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a VALMIR FERRARI MARTINS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente .

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROATIVE SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 50.791.085/0001-41
NIRE 41211619861

Folha 3 de 4

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA: Falecendo ou interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PROATIVE SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 50.791.085/0001-41
NIRE 41211619861

Folha 4 de 4

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA : COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-Pr 20 de Junho de 2023.

VALMIR FERRARI MARTINS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROATIVE SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06692564980 | |